

Repartição
Interessada

Ano

Unidade da Federação

Código

Microrregião Homogênea

Código

Município

Código

Número do
cadastro

Modelo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FUNDAÇÃO IBGE
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA
XXXVII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Serviços de Limpeza Pública e Remoção de Lixo (No Município)

Informações relativas ao ano de 1972

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este questionário a coletar informações sobre os serviços de limpeza e remoção de lixo domiciliário. Os dados devem referir-se a 31 de dezembro ou à situação do serviço durante o ano. **DEVE** o informante ter cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para resposta, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando fenômeno não existir, ou ... (três pontos) se o dado fôr desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota, verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo porque não pode ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

1 — SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO NA SEDE MUNICIPAL

Instruções — Como sistema mecânico de varredura das vias públicas (item 1.7), compreenda-se o uso de vassouras mecânicas, movidas por qualquer modo de tração. Declare-se no item 1.8 se o lixo removido das vias públicas e proveniente da remoção domiciliar é descarregado "in natura", se sofre algum tratamento ou, ainda, se é incinerado. Nos quesitos 1.2 a 1.9 assinale-se com um "X" o retângulo correspondente à resposta.

1.1 — Designação da entidade:.....

1.2 — Propriedade:

- Governo Federal..... 1
- Governo Estadual..... 2
- Governo Municipal..... 3
- Particular..... 4

1.3 — Exploração do Serviço:

- Repartição Governamental..... 1
- Autarquia..... 2
- Sociedade de Economia Mista..... 3

1.4 — Ano do início do funcionamento dos serviços:.....

1.5 — O serviço de limpeza das vias públicas se estende pelas Zonas:

- Urbana..... 1
- Suburbana..... 2

1.6 — O serviço de remoção de lixo domiciliário se estende pelas Zonas:

- Urbana..... 1
- Suburbana..... 2

1.7 — Sistema empregado na varredura das vias públicas:

- Manual..... 1
- Mecânico..... 2

1.8 — Destino dado ao lixo removido:

- | | Via Pública | Domiciliário |
|--|----------------------------|----------------------------|
| 1.8.1 — Vasadouro a céu aberto ("in natura")..... | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> |
| 1.8.2 — Vasadouro em água ("in natura" em rio, mar ou lago)..... | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> |
| 1.8.3 — Usinas (incineração ou industrialização)..... | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> |
| 1.8.4 — Outro..... | 1 <input type="checkbox"/> | 2 <input type="checkbox"/> |

1.9 — Existem instalações para tratamento de lixo.....

1.9 — Existem instalações para tratamento de lixo.....	Sim	1 <input type="checkbox"/>
	Não	2 <input type="checkbox"/>

1.10 — Número de fornos crematórios existentes.....

2 — PESSOAL OCUPADO (EM 31-12-1972)

Instruções — Em "pessoal ocupado" será lançado o número de funcionários que realmente trabalham no serviço de limpeza (garis, varredores, capatazes, coletores de lixo, condutores de veículos, etc.). Ainda que, o pessoal utilizado na limpeza das vias públicas seja adventício e não pertença aos Quadros da Prefeitura, recebendo remuneração por serviços prestados, deve ser registrado neste capítulo. Neste caso, esclareça-se tal fato em "OBSERVAÇÕES".

ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	NÚMERO <i>b</i>
2.1 — Na administração.....	-----
2.2 — Na coleta.....	-----
2.3 — Na varredura.....	-----
2.4 — Na capinagem e serviços correlatos.....	-----
2.5 — Nos transportes (motoristas e pessoal de manutenção).....	-----
2.6 — Simultaneamente nos diversos serviços.....	-----
TOTAL.....	-----

3 — MOVIMENTO FINANCEIRO

Instruções — A despesa anual do serviço, na rubrica pessoal (sub-item 3.2.1), compreenderá todo o pessoal empregado (diretores, fiscais, trabalhadores, etc.) mesmo que a despesa tenha sido por serviços prestados, eventualmente, na limpeza dos logradouros públicos, desde que, de tal fato, seja feita menção nas "OBSERVAÇÕES". O preenchimento desse sub-item será facilitado pela consulta às folhas de pagamento do pessoal.

Entende-se por "receita arrecadada" a importância registrada na execução orçamentária, de acordo com o código 1.1.2.19 do Anexo n.º 3 da lei n.º 4 320, de 17-3-1964, e, por "despesas realizada" a escriturada, de acordo com o código 9.3 do Anexo n.º 5 da aludida lei.

ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	IMPORTÂNCIA (Cr\$) <i>b</i>
3.1 — Receita da "taxa de limpeza pública" (arrecadação).....	-----
3.2 — Despesa realizada com limpeza pública	3.2.1 — Pessoal.....
	3.2.2 — Material.....
	3.2.3 — Outra.....
TOTAL.....	-----

4 — OUTRAS INFORMAÇÕES

Instruções — Os "veículos utilizados" devem abranger os de tração mecânica (caminhões, carros varredores, irrigadores, etc.), os de tração animal (carroças, carroções, carros varredores, irrigadores, etc.) e ainda aqueles impulsionados pela força humana (carrocinhas, carrinhos, pequenos coletores, etc.), utilizados nos serviços. Incluir os cavalos-mecânicos, (carros-motor) na rubrica "outros" (sub-item 4.1.4).

No preenchimento do item 4.4. deve-se ter em vista que há logradouros em que o serviço, ora objeto de inquérito, se limita apenas à limpeza pública, sem que haja por conseguinte, remoção de lixo domiciliário. Assim, na primeira linha aparecerá o número de logradouros beneficiados, exclusivamente, pela remoção do lixo domiciliário e, na segunda, o dos beneficiados pela limpeza das vias públicas; a terceira linha destina-se ao registro do número de logradouros beneficiados, simultaneamente, pelos dois serviços (limpeza pública e limpeza domiciliária), tendo-se, porém, o cuidado de não computar qualquer dos logradouros já registrados anteriormente; a última linha conterá a soma das três espécies indagadas.

ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	DADOS NUMÉRICOS <i>b</i>	ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	DADOS NUMÉRICOS <i>b</i>
4.1 — Veículos utilizados.....	4.1.1 — Caminhões.....	4.3 — Quantidade de lixo coletado (t).....	4.4 — Logradouros beneficiados.....
	4.1.2 — Carroças e carroções.....		
	4.1.3 — Carrinhos e carrocinhas.....		
	4.1.4 — Outros (especificar).....		
4.2 — Animais empregados no serviço.....	-----	4.4.1 — Apenas pela remoção do lixo domiciliário.....	-----
	-----	4.4.2 — Apenas pelo serviço de limpeza das vias públicas.....	-----
	-----	4.4.3 — Simultaneamente pelos dois serviços.....	-----
	-----	TOTAL.....	-----
	-----	4.5 — Prédios beneficiados pelo serviço de remoção de lixo.....	-----

5 — SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO EM OUTROS DISTRITOS DO MUNICÍPIO

Instruções --- Nesta parte deverão ser registrados todos os serviços de limpeza pública e remoção de lixo existentes em todos os povoados e vilas do Município. No item "fonte de informação" será esclarecido se fornecida pelo Chefe do Serviço de Limpeza Pública da sede Municipal, ou pelo Agente de Coleta.

POVOADO OU VILA <i>a</i>	DISTRITO <i>b</i>	DESTINO DADO AO LIXO REMOVIDO				ENTIDADE QUE MANTÉM O SERVIÇO <i>g</i>	ANO DO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO <i>h</i>	FONTE DA INFORMAÇÃO <i>i</i>
		Vasadouro a céu aberto "in natura" <i>c</i>	Vasadouro em água "in natura" <i>d</i>	Usinas <i>e</i>	Outro <i>f</i>			

OBSERVAÇÕES:.....

Data da informação/...../1973 Informante: Nome..... Qualidade.....

Visto do Chefe do Serviço de Limpeza Pública: Assinatura..... Qualidade.....

Visto do Agente de Coleta:.....